



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.498, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as contidas na Lei nº 806, de 30 de setembro de 2010 que reestrutura o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Educação - CME**, os membros a seguir nominados:

I – 01 (um) Educador livremente nomeado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Selma Rodrigues de Freitas;

Suplente: Sandra Cristina Miotto de Gouveia;

II - (02) Representantes de pais de alunos, escolhido de lista tríplice formada pelas Associações de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, sendo 01 (um) Representante do Ensino fundamental e 01 (um) Representante da Educação Infantil:

Representante do Ensino Fundamental:

Titular: Élia Fátima Godoy Tatim;

Suplente: Fabiana Duarte de Oliveira;

Representante da Educação Infantil:

Titular: Juliana Lopes Paul;

Suplente: Karine Souza Reis Soares;

III – 04 (quatro) Representantes dos Profissionais de Educação do Sistema Municipal de Ensino escolhido de lista tríplice formada pelos seus pares; sendo 02 (dois) Representantes do Ensino Fundamental e 02 (dois) Representantes da Educação Infantil:

Representante do Ensino Fundamental:

Titular: Delnara Pereira Joaquim Jandrey;

Suplente: Marinete Aparecida Ferreira Marks;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Reversion Rodrigues Dias;

Suplente: Paulo Henrique Vieira;

Representantes da Educação Infantil:

Titular: Amarildo Camargo Domingos;

Suplente: Minervina Paulo da Silva;

Titular: Marli Aparecida dos Santos Gonçalves;

Suplente: Cleide Manzano Armancio;

IV - 01 (um) Representante da Educação Especial ligada ao ensino público municipal:

Titular: Elis Daniela Farias Froes;

Suplente: Damares Gongora Moreira Alves;

V - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jean Carlos Fajardo;

Suplente: Sirlene Moura da Silva;

VI - 01 (um) Representante das instituições privadas da educação infantil:

Titular: Adriane Nagel Sancandi;

Suplente: Luceni Martins Oliveira Maran;

VII – 01(um) Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Fellipe Simão da Rosa;

Suplente: Josiane de Lima Urbanek Lemes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 08 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-